



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br - <http://www.santatereza.rs.gov.br>

LEI MUNICIPAL Nº 861/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta, relativo ao exercício de 2009, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos ANEXOS; de metas prioritárias, de metas fiscais, de riscos fiscais, de resultados nominal e primário, consolidação da dívida pública, demonstrativo de gasto com pessoal e Receita Corrente Líquida.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2009, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - As receitas e as despesas do orçamento da Administração direta, será classificado e demonstrado segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º - Quando, verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes proverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br - <http://www.santatereza.rs.gov.br>

§ 4º - Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério:

- A** - Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- B** - Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- C** - Aumento das taxas de Serviços Prestados pelo Município.

§ 5º - Para efeito do § 3º art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 8.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º - Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas ao preço do mês de outubro de 2008, acrescida a inflação estimada de:

- Novembro e Dezembro de 2008.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – adequação ao que está prescrito na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

IV – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

V – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 60 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de crédito suplementar;

II – para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br - <http://www.santatereza.rs.gov.br>

III – para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do plano de auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 10º - Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
II – conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 13º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras ‘a’ e ‘b’ da referida lei.

Art. 14º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;
III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
V – o Poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br - <http://www.santatereza.rs.gov.br>

Art. 16º - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5. dia útil do mês subsequente.

Art. 17º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 18º - No prazo até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 19º - No controle de custo e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle interno instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 16 dias do mês de outubro de 2008.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0002 – Planejamento Governamental.	02.01 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal, aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir móveis, equipamentos e informatizar convenientemente os órgãos da Administração Municipal e sua manutenção. Assessoria Jurídica, AMESNE, FAMURS e DPM. Pagamento PASEP.	Próprios	129.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.03 - Conservação de veículos de uso da administração.	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	52.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.04 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos.	Adquirir prédios e/ou construir em terrenos próprios, alugar ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios	85.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.05 - Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, manutenção, etc. Conservar e zelar pelo Patrimônio Municipal.	Próprios	17.000,00
0006 – Divulgação Oficial e Institucional.	02.06 - Divulgação Oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município e dos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.	Próprios	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

02 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

0017 – Informática	02.07 - Informatização dos serviços municipais.	Modernizar os serviços de controles diversos, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos, locação ou aquisição de sistemas e programas.	Próprios	30.000,00
0056 – Telefonia Rural.	02.08 - Aquisição de Central Telefônica e Manutenção de Telefonia Rural.	Dotar a administração municipal e as comunidades de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações e sua manutenção e ou extensão do DDD.	Próprios	20.000,00
0007 – Capacitação de Recursos Humanos da Adm. Municipal.	02.09 – Curso de aperfeiçoamento Profissional.	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios	3.000,00
0002 – Planejamento Governamental.	02.10 - Subvenções Sociais.	Serão Subvencionadas as comunidades organizadas e legalmente constituídas, que estiverem enquadradas na lei de plano de auxílios.	Próprios	50.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.11 – Preenchimento de Cargos da Administração.	Preencher os cargos existentes na estrutura administrativa do Município, de acordo com as necessidades, através de Concurso Público, e Convênio com CIEE.	Próprios	20.000,00
0010 – Administração Governamental.	02.12 - Cargos e Salários	Reavaliação de cargos e salários, pagamento de ativos e inativos, manter as obrigações sociais, bem como fazer reavaliação de cargos e salários.	Próprios	740.000,00
0057 – Planejamento urbano.	02.13 – Indenização de Imóveis	Pagamento de indenização de áreas atingidas por obras viárias ou para outras obras de interesse do município.	Próprios	5.000,00
0000	02.15 – Amortização de Dívidas e Pagamentos de Juros e Precatórias.	Atender as necessidades do Município com o pagamento de juros e precatórias existentes e os que possam existir.	Próprios	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0076 – Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.01 - Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor, renovação e ampliação da frota.	Próprios, convênio com o Governo do Estado e Federal.	250.000,00
0076 – Desenvolvimento da Produção Vegetal.	03.04 - Conservação e Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.	Conservar veículos, máquinas e implementos agrícolas bem como sua manutenção para oferecer melhor serviço ao pequeno produtor.	Próprios	60.000,00
0081 – Sanidade animal.	03.06 - Atendimento veterinário.	Atendimento ao pequeno produtor, em pecuária, através dos serviços de médico veterinário ou de empresa competente.	Próprios	25.000,00
0075 – Assistência financeira e Material aos Pequenos Produtores.	03.07 - Auxílio aos produtores rurais.	Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, e conservação do meio ambiente, bem como o desenvolvimento rural, auxílio no transporte de calcário, contribuir na aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos, como também no auxílio em horas máquinas, conforme determinação do conselho e subsídio na distribuição de Adubo Orgânico. Auxílio ao produtor de hortifrutigranjeiros.	Próprios	98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

0070 Informações Científicas e Ecológicas.	– 03.09 - Especialização	Proporcionar aos agricultores a possibilidade de aperfeiçoamento na área agropecuária, através de cursos de aperfeiçoamento, material didático e meios de participação.	Próprios	3.000,00
0084 Armazenamento e Silagem.	– 03.10 – Armazenamento, silagem, polimento e local para conservação de produtos e para embalagem.	Adquirir área, projetar, construir, equipar central de armazenamento e silagem, polimento, local para conservação e embalagens de produtos, facilitando nossos agricultores.	Próprios e Convênios com Estado ou Governo Federal.	1.000,00
0087 Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	– 03.11 - Agroecologia	Apoio aos produtores interessados em transformar suas propriedades em agroecológicas, buscando o desenvolvimento rural sustentável, de forma a reduzir ao mínimo os impactos negativos ao meio ambiente e ao ser humano.	Próprios e programas Governamentais.	2.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	03.12 - Calendário de eventos do Município.	Promover e divulgar a produção agropecuária do Município através da promoção da Festa do Agricultor.	Próprios	2.500,00
0086 Cooperativismo e Associativismo.	– 03.13 - Apoio a programas especiais do Governo Estadual, Federal e Municipal como: agroindústria, RS-Rural, Pró-Guaíba, Pronaf, Prodevinho e outros.	Agregar renda às famílias rurais, diversificação e implantação de culturas, além da permanência das mesmas nas propriedades, evitando o êxodo rural. Participação na construção de agroindústrias.	Próprios, Estadual e Federal	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

03. AGRICULTURA

0076 – Desenvolvimento da Produção vegetal.	03.14 – Manutenção da Secretaria, CMDR e FUNDER	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento. Aquisição de material de consumo para atividades dos mesmos.	Próprios e Convênios	10.000,00
0087 – Assistência e Acompanhamento à produção Agropastoril Familiar.	03.15 - Assistência técnica ao pequeno produtor.	Com o objetivo de proporcionar às famílias rurais e da sede, orientações na área técnica e de bem-estar social, esta secretaria mantém convênio com a EMATER, buscando trabalhar na promoção rural sustentável, baseado no crescimento sócio - econômico, cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.	Próprios e Convênios com entidades oficiais	32.000,00
0070 – Informação Científica e Tecnológica.	03.16 – Apoio a atividades que minimizem perdas de produção e Seguro Agrícola	Com o objetivo de minimizar as perdas de produção ocasionadas por fenômenos meteorológicos e com participação na criação do Seguro Agrícola	Próprios, Estadual e Convênios	2.000,00
0075 – Assistência Financeira e Material para os Pequenos Produtores.	03.17 – Incentivo à implantação de aviários e chiqueirões	Propiciar aos nossos agricultores a possibilidade de terem outra forma de renda e melhorar o índice de retorno de ICMS do Município.	Próprios	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

04. COMUNICAÇÕES

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0056 – Telefonia Rural	04.01- Telefonia Rural	Levar à zona rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condições de comunicação, objetivando a fixação do homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a associação de telefonia, comunidade rural e auxiliar na manutenção dos mesmos.	Próprios	12.000,00
0056 – Telefonia Rural	04.02 – Instalação de antenas de divulgação de imagens de televisão.	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano e rural, melhores condições de fazer e fixar o homem no seu habitat e manutenção dos mesmos.	Próprios	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

05. SEGURANÇA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0021 – Segurança do Cidadão.	05.01 – Polícia Civil	Proporcionar condições para sua instalação no Município.	Próprios e Convênios	3.000,00
0008 – Serviço de Trânsito.	05.02 – Convênio Brigada Militar	Oferecer condições para a Brigada Militar se manter no Município, renovando convênio com a mesma.	Próprios e Convênios	18.000,00
0023 – Defesa contra Sinistros.	05.04 – Corpo de Bombeiros Voluntários	Criar o Corpo de Bombeiros Voluntários, adquirir equipamentos e colocar hidrantes na cidade.	Próprios e Convênios	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

07. CULTURA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.01 – Biblioteca Municipal	Adquirir livros, revistas, e outras obras literárias, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma.	Próprios, Estadual e Federal.	5.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.03 – Promoção de eventos culturais.	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme Lei nº 360/2001.	Próprios e Entidades.	8.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.04 – Formação da Banda Municipal.	Criação da Banda Municipal, aquisição de equipamentos, contratação de Maestro e manutenção da mesma.	Próprios, Estado e Federal.	18.000,00
009 -Edificações Públicas.	07.05 – Patrimônio Histórico.	Restauração e manutenção do Patrimônio Histórico Cultural, representado por prédios, torres, Igrejas, capitéis. Auxiliar técnica e financeiramente na preservação, restauração e tombamento.	Próprios, Federal e Estadual.	15.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.06 – Preservação das culturas.	Auxílio a entidades para manter vivas as tradições que os mesmos representam e auxílio para formação de Orquestra de Acordeões.	Próprio, Estadual e Federal.	15.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	07.07 – Museu Municipal.	Equipar e instalar o Museu Municipal. Manutenção do mesmo, recuperação e aquisição de algumas peças.	Próprios, Estadual e Federal.	2.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural	07.08 – Casa da Cultura	Adquirir imóvel ou alugar, equipar e instalar a Casa da Cultura.	Próprios, Estadual e Federal	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

08.DESPORTOS

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2009
0104 – Lazer Comunitário.	08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos, colaborar com as entidades do Município para participar em competições de várias modalidades dentro e fora do Município,	Próprio	10.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.02 – Construção, iluminação e ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população, tanto na sede como no interior e instalar iluminação conforme as possibilidades.	Próprio e Federal	3.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.03 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásio destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprio	5.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.04 – Criação de escolinhas de esporte	Criação de escolinhas infantis com professor especializado para diversas modalidades esportivas.	Próprio	15.000,00
0103 – Desporto Comunitário.	08.05 – Manutenção das Escolinhas	Dotar as escolinhas com uniforme, material esportivo e transporte às mesmas.	Próprio	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0097 Eletrificação rural.	– 09.01 – Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede elétrica bem como o reforço de energia a áreas rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem do campo.	Próprio com participação das comunidades, RGE e Estado.	55.000,00
0067 Iluminação Pública.	– 09.02 – Rede de energia trifásica	Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades agrícolas. Estender a rede trifásica para ligação em poços artesianos e para beneficiar a instalação de empresas.	Próprios , participação da comunidade, RGE e Estado.	45.000,00
0067 Iluminação Pública.	– 09.03 – Iluminação Pública	Ampliação e Manutenção da iluminação pública, estendendo os benefícios nas vias desprovidas de iluminação, bem como ir aprimorando a qualidade da mesma, principalmente nas áreas de maior fluxo e concentração populacional, na sede e no interior, aumentando com isso a substituição das luminárias que apresentam precárias condições de uso em função da ação do tempo ou problemas técnicos.	Próprio	89.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

10. HABITAÇÃO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	2009
0057 – Planejamento Urbano.	10.01- Terrenos urbanizados	Adquirir Área e implantar programa visando atender à pessoas de baixa renda que desejam construir suas moradias, incluindo-se no programa e aquisição de imóveis, parcelamento de área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios.	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

11.SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0064 – Limpeza Pública.	11.01 – Aquisição de equipamentos e material para arruamento.	Adquirir e conservar equipamentos e materiais para varredura de vias públicas, praças, jardins e contratação de empresa para realização destes serviços.	Próprio	40.000,00
0066 – Serviços Funerários.	11.03 – Capela mortuária e Casa do Idoso.	Conservar e manter em condições de uso as mesmas, bem como sua manutenção.	Próprios	4.000,00
0066 – Serviços Funerários.	11.04 – Ampliação, conservação do cemitério municipal e construção de carneiras.	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento, se for necessário adquirir área para sua ampliação e construção de carneiras.	Próprios	25.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	11.05 – Ampliação, remodelação e manutenção de parques, jardins e passeios.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento, ajardinamento e instalação de parque infantil, dando melhores condições a população.	Próprios	75.000,00
0064 – Limpeza Pública.	11.06 – Manutenção de aterro sanitário.	Manter e ampliar o mesmo, abrindo valas quando necessário com nossas máquinas ou de terceiros. Ampliação da cobertura para reciclagem e pagamento de aluguel da área.	Próprios	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

12. INDÚSTRIA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0092 – Complexos Industriais.	12.01 – Implantar distrito industrial.	Criar um distrito industrial e dotar a área com a infra-estrutura necessária e ainda possibilitar a construção de pavilhões para pequenas empresas.	Próprio, Federal e Estadual.	300.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.02 – Incentivo e instalação de empresas.	Estimular a instalação de novas empresas no Município, adquirindo áreas, construindo pavilhões e oferecendo obras de infra-estrutura necessária.	Próprio	220.000,00
0092 – Complexos Industriais.	12.03 – Manutenção, conservação e ampliação de pavilhões.	Manter em condições de uso os Pavilhões do Município e fazer alguma ampliação ou melhoria se for necessário.	Próprio, Federal e Estadual.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

13. TURISMO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0103 – Desporto Comunitário	13.01 - Promoção de turismo.	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de eventos.	Próprios	40.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.02 – Central de Informações Turísticas	Construir, alugar ou adquirir prédio para informações turísticas e artesanato.	Próprios	6.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.03 - Atendimento turístico.	Promover em convênio com órgãos especializados, cursos de especialização nas diversas áreas de turismo.	Próprios	2.000,00
0103 – Desporto Comunitário	13.04 - Elaborar calendários de eventos.	Definir, montar e divulgar os principais eventos do Município, através de calendário oficial e folheteria para divulgação.	Próprios	6.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.05 – Participação em eventos e feiras	Divulgação e venda dos produtos turísticos, agroindústrias e artesanato do Município.	Próprios	3.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.06 - Turismo interno	Desenvolver e incrementar roteiros turísticos pelo interior do Município, oferecendo infraestrutura para tal e construção de Belvederes e viabilizar o Vão de Asa Delta.	Próprios	16.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.08 - Manutenção da Secretaria	Manter as obrigações sociais, aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento.	Próprios	5.000,00
0104 – Lazer Comunitário.	13.10 – Projeto de Revalorização da Paisagem Urbana do Município de Santa Tereza.	Viabilizar a realização do Projeto vencedor promovido pelo IAB. Passeios, camping e orla próxima, Praça Massimiliano Cremosese.	Próprio e Federal.	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0107 Assistência Médica População.	– 14.01 - Assistência Médica e Sanitária a população	Promover a assistência médica a população no Posto de Saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos, exames laboratoriais, radiológicos e cirurgias, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais, participação em consórcio com outros Municípios, como exames complementares e atendimento especializado.	Próprios Convênios com Estado e União	115.000,00 76.000,00 195.000,00
0107 Assistência Médica População.	– 14.02 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica.	Oferecer condições à Unidade Sanitária que presta serviços de atendimento à saúde da população, de atender adequadamente, tanto com pessoal, material serviço e equipamentos.	Próprios Convênios com Estado e União	17.000,00
0107 Assistência Médica População.	– 14.03 – Manutenção da Unidade Sanitária	Manutenção da Unidade Sanitária local e equipá-la para melhor atender a população.	Próprios e Convênios com Estado e União	10.000,00
0009 Edificações Públicas.	– 14.05 – Conservação e manutenção de Unidade Sanitária.	Conservar, ampliar se necessário e manter em condições de funcionamento o prédio do Posto de Saúde.	Próprios e Convênios com Estado e União	8.000,00
0107 Assistência Médica População.	– 14.06 - Aquisição e manutenção de veículos para atendimento à saúde.	Adquirir veículos ou ambulância para o transporte de paciente como também aos que prestam serviço no atendimento à saúde, bem como oferecer a manutenção dos mesmos.	Próprios Convênios com Estado e União	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

14. SAÚDE

0107 Assistência Médica População.	– a	14.07 - Manutenção da secretaria.	Aquisição de material de consumo, equipamentos, material permanente e despesas com pessoal, para que as atividades da secretaria possam se desenvolver a contento, como também contratação de Estagiários.	Próprios Convênios com Estado e União	275.000,00
0107 Assistência Médica População.	– a	14.08 – Reciclagem, Capacitação e Aperfeiçoamento	Dar condições aos profissionais da saúde para melhor desempenharem suas funções	Próprios Convênios com Estado e União	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

15. SANEAMENTO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0060	- 15.01 – Abastecimento de água	Ampliação da rede de abastecimento na Sede e no interior, conforme necessidade. Adquirir	Próprio,	45.000,00

Abastecimento de Água.		reservatórios. Contratação de empresa para tratamento d'água aquisição de equipamentos. Conservação e manutenção das redes de abastecimento de água das comunidades e Sede. Perfurar poços artesianos na sede ou nas comunidades, onde os que hoje existem não atenderem a necessidade.	convênio com o Estado e União. Próprio. Próprios e em convênio com o Estado e União.	235.000,00 15.000,00
0061 Saneamento Geral.	– 15.02 –	Ampliação, conservação e tratamento do sistema de esgoto.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do Município e construção de estações de tratamento.	Próprio e em convênio com o Estado e União. 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

16. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0030 –	16.01- Assistência social a	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e	Próprios e	2.000,00

Assistência Social Comunitária.	população carente	acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde, educação, plantão social e OASF, PAIF.	convênio Federal.	5.000,00
0029 Assistência Social Geral.	– 16.02- Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da Lei municipal nº078/1994, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios	15.000,00
0029 Assistência Social Geral.	– 16.03- Assistência a criança e adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança, através de ações diretas ou em convênio com órgãos Estaduais, Federais ou a SEMA.	Próprios e convênio com Estado e União.	3.000,00
0029 Assistência Social Geral.	– 16.04 – Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar e contratação de Assistência Social.	Próprios	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.01- Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir caminhões, veículos e máquinas, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios e convênio com Estado e União.	135.000,00

0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	240.000,00
0100 – Controle e Fiscalização e Segurança das estradas municipais.	17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais, calçamento ou asfaltamento.	Ampliar, melhorar, asfaltar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pinguelas, pontilhões, boeiros e muros de contenção.	Próprios	120.000,00
009 – Edificações Públicas.	17.04 – Garagem	Conclusão, ampliação e manutenção de garagem para abrigar os veículos e máquinas do Município e implantar o Almoxarifado.	Próprios	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13

CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

18.TRANSPORTE URBANO

PROGRAMA	METAS	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0064 – Limpeza Pública	18.01- Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios e convênios com Estado e União.	6.000,00
0101 – Construção, Restauração, e	18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, sinalizar, pintar conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, na sede, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios e convênio com Estado e União.	95.000,00

Conservação de Estradas Municipais.				
0099 – Serviço de transporte Rodoviário.	18.03 – Abrigos	Construção ou aquisição de abrigos para paradas de ônibus.	Próprios	2.000,00
0100 – Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais	18.04 – Britador Municipal	Manutenção do Britador e demais equipamentos, pagando o aluguel, detonação da pedreira e legalização do mesmo.	Próprios	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.01 – Manutenção e Municipalização do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Educação Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas e SMEC. Municipalizar o Ensino Fundamental da Escola Estadual.	Próprios, Federal e Estadual.	345.000,00
0041 – Educação Pré-Escolar.	06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo aluno, material de apoio didático.	Próprios	3.000,00
0017 – Informática.	06.03 – Aquisição de equipamentos, material	Adquirir equipamentos e material permanente para uso das escolas municipais, inclusive na área de informática.	Próprios, Federal e Estadual.	17.000,00

	permanente e programas para as escolas municipais.			
0047 – Ensino Regular.	06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares e SMEC.	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas, parques e pátios para recreação.	Próprios	15.000,00
0047 – Ensino Regular.	06.05 – Aquisição de imóveis, construção e ampliação de escolas municipais.	Ampliação, construção e reforma de Escolas Municipais.	Próprios, Federal e Estadual.	30.000,00
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário.	06.06 – Transporte Escolar.	Aquisição de veículos para transporte Escolar de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Superior e Ensino Profissionalizante. Manutenção dos veículos da Secretaria. Contrato de prestação de serviços com pessoas jurídicas e físicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Federal e Estadual.	327.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0047 – Ensino Regular	06.07 – Merenda Escolar.	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais e Educação Infantil, oferecendo merenda. Atender também a rede Estadual através de convênio.	Próprios, Federal e Estadual.	16.000,00 15.000,00 3.000,00
0048 – Práticas Desportivas, Recreativas e de Lazer das Comunidades Escolares.	06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para os alunos desenvolverem a prática de esportes e educação física e sua conservação. Aquisição e manutenção de Parques Infantis.	Próprios, Federal e Estadual.	2.000,00
0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.	06.09 – Cursos de aperfeiçoamento profissional.	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprio	3.000,00

0046 – Administração do Sistema Educacional.	06.10- Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.	Equipar, orientar e administrar o Ensino Municipal. Promover e participar de encontros, congressos, cursos, palestras, treinamentos para demais realizações ligadas a educação.	Próprios, Federal e Estadual.	6.000,00
0047 – Ensino Regular	06.11 – Preenchimento de cargos no Magistério Municipal.	Admitir profissionais da educação conforme as necessidades e contratações de Estagiários através do CIEE.	Próprios	16.000,00
0049 – Ensino Regular com Formação Profissional.	06.12 – Cursos de aperfeiçoamento de professores.	Oferecer cursos, treinamentos e palestras aos professores bem como aos demais funcionários ligados a Secretaria. Subsidiar curso superior, ligados a Educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério conforme Lei Municipal Nº 167/97.	Próprios	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ Nº 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

06. EDUCAÇÃO

0043 – Erradicação do Analfabetismo	06.14 – Educação para jovens e adultos	Incentivar a conclusão do ensino fundamental e ensino médio para jovens e adultos.	Próprios e Estadual.	1.500,00 5.000,00
0052 – Assistência à Educação Especial.	06.15 – Atendimento a Educação Especial	Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial.	Próprios	2.000,00
0050 – Assistência ao aluno de Ensino Superior.	06.16 – Convênio com instituições de Ensino de 2º, 3º graus, SENAI e SENAC.	Auxílio a estudantes, visando o aprimoramento dentro da área do curso freqüentado pelo aluno.	Próprios	3.000,00
0054 – Desenvolvimento Cultural.	06.17 – Aulas de Música, Dança e Cantos.	Contratar Professor para aulas de dança, música, instrumentos musicais e canto, para alunos das Escolas Municipais.	Próprios	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456-1033 – CNPJ 91.987.719 / 0001-13
CEP 95.715-000 – Santa Tereza – RS – Brasil

01. LEGISLATIVO DE SANTA TEREZA

PROGRAMA	META	OBJETIVO	RECURSOS	2009
0001 – Execução da Ação Legislativa.	01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, cadeiras, ventiladores, máquinas de escrever, calculadoras, computadores, aparelho de fax, copiadora multifuncional, data show e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	10.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.02 – Conservação do prédio da Câmara Municipal, Obras e Instalações.	Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudanças de abertura; reforma e ampliação de todo o prédio da Câmara Municipal. Fotos, molduras padronizadas e placas de identificação do prédio.	Próprios	10.000,00
0001 – Execução da Ação Legislativa	01.03 – Manutenção do Poder Legislativo.	Manter as obrigações sociais, adquirir material de consumo, equipamentos e material permanente para atender atividades legislativas que possam se desenvolver a contento, e pagamento de salários aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Próprios	171.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Aceleração da Aprendizagem

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Alimentação Escolar – distribuição de merenda nas escolas	Alunos	245
2 – Manutenção de veículos para o transporte escolar	Veículo	5
3 – Aquisição de material didático para distribuição gratuita aos alunos	Alunos	117
4 – Manutenção dos equipamentos das Escolas Municipais e SMEC	Escolas	8
5 – Cursos de aperfeiçoamento para professores	Professores	14
6 – Contratação de veículos para realização de Transporte Escolar	Trajetos	8
7 – Manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Escolas	7
8 – Educação para Jovens e Adultos	Turmas	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Preservação da Cultura

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção da Biblioteca Municipal	Biblioteca	1
2 – Manutenção do Museu Municipal	Museu	1
3 – Aulas de Música, Dança, Flauta, Cantos e Banda	Professor	5
4 – Restauração e Preservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio	3
5 – Criação da Banda Municipal	Banda	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROGRAMA: Desporto e Lazer

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção das Escolinhas de Futebol, Canoagem.	Escolinhas	2
2 – Realização do Campeonatos Municipais de Futebol de Campo, Salão e Bochas	Campeonatos	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Interna

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Realizar atividades de controle interno	Auditorias	4
2 – Aperfeiçoar o Treinamento de Pessoal	Servidores Treinados	5
3 – Expansão do Sistema de Processamento de Dados	Equipamentos	6
4 – Manutenção do Sistema de Processamento de Dados	Equipamentos	6
5 – Locação de Programas	Programas	8
6 – Pagamento de Precatórios	Precatórios	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal do Turismo
PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Divulgação do Município através de Eventos Promocionais	Eventos	16
2 – Desenvolver Roteiros Turísticos e Folheteria	Roteiros	3
3 – Manutenção do Parque de Eventos, Camping, Praças e Jardins	Quantidade	6
4 – Implantação do projeto de Revalorização da Paisagem Urbana, na Orla, Camping Municipal e Praça	Projetos	3
5 – Central de Informações Turísticas	Prédios	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Auxílio a Produtores Rurais

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Horas Máquina subsidiadas	Horas	2580
2 – Distribuição de Adubo Orgânico	Famílias Beneficiadas	185
3 – Transporte de Calcário	Famílias Beneficiadas	32
4 – Inseminação Artificial (Bovinos)	Inseminações	495
5 – Atendimento Veterinário	Veterinário	1
6 – Incentivo a Implantação de Aviários e Chiqueirões	Beneficiários	9
7 – Convênio com Emater/RS-ASCAR	Técnicos	1
8 – Incentivo a criação de Agroindústrias	Beneficiados	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Agricultura
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Aquisição de Veículos	Veículos	1
2 – Aquisição de Máquinas	Máquinas	1
3 – Manutenção de Veículos	Veículos	5
4 – Manutenção de Máquinas	Máquinas	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção de Veículos da Secretaria	Veículos	1
2 – Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	1
3 – Manutenção do Prédio	Prédios	1
4 – Manutenção do Sistema de Informática	Sistema Mantido	6
5 – Aquisição de Veículo	Veículo	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Divulgação

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Divulgação Oficial	Jornais	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Subvenções Sociais

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Entidades Beneficiadas	Entidades	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Assessoramento Jurídico

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Assessoria Jurídica	Contratadas	2
2 – Participação e Associações	Associações	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Indenizações

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Desapropriação de Imóveis	Imóveis	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Administração Municipal
PROGRAMA: Convênio com Brigada Militar

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Pagamento de Aluguéis	Imóveis	3
2 – Manutenção de Veículo	Veículos	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Telefonia Rural

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Telefonia Rural – Manutenção de Rede e das Centrais Telefônicas	Consumidores	64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Iluminação Pública

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Iluminação Pública – Manutenção e Ampliação de Rede	Consumidores	1815



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Limpeza Pública

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção da Limpeza Pública	População	659
2 – Recolhimento do Lixo - Sede	População	659
3 – Manutenção Aterro Sanitário	Aterro	1
4 – Roçadas na área rural	Equipe	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Manutenção de Máquinas e Veículos

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Veículos – Manutenção	Veículos	6
2 – Máquinas e Equipamentos – Manutenção	Máquinas	6
3 – Aquisição de Veículo	Veículo	1
4 – Aquisição de Máquinas	Máquinas	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Conservação de Estradas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção e Conservação na Sede e Interior	Km	135
2 – Pavimentação e Sinalização das estradas	Km	2
3 – Conservação, Restauração e Construção de Pontes	Pontes	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Britagem de Estradas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção do Britador Municipal	Britador	1
2 – Detonação Pedreira	Detonações	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Lotes Urbanizados

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Aquisição de Área	Beneficiados	6
2 – Serviços de Infraestrutura	Beneficiados	18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Construção de Abrigos

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Abrigos para Parada de Ônibus ou Transporte Escolar	Abrigos	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
PROGRAMA: Incentivo a Instalação de Empresas

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Aquisição de Áreas	Áreas	1
2 – Manutenção de Distrito Industrial	Indústria	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social

PROGRAMA: Programa de Saúde da Família

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção da Equipe de Saúde da Família e Bucal (Médico, Dentista, ACD, Enfermeiro e Técnica de Enfermagem)	Equipe	2
2 – Treinamento e capacitação de equipe de saúde da família e bucal.	Equipe	1
3 – Visitas domiciliares com PSF e bucais, palestras, grupos de Saúde.	Equipe	2
4 – Atendimento domiciliar (curativos, administração de medicamentos, consultas e outros procedimentos que se fizerem necessários).	Equipe	2
5 – Cursos para reciclagem, primeiros socorros e transportes coletivos.	Cursos	3
6 – Participação em reunião e capacitação de toda equipe.	Equipe	1
7 – Atendimento da equipe de apoio (Pediatra, Ginecologista, Psicóloga, Nutricionista, Assistente Social, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta.	Profissionais	8
8 – Compra de serviços (exames, consultas especializadas, cirurgias eletivas) para melhor diagnóstico da equipe.	População	1.815
9 – Transporte de usuários para consultas especializadas e exames para Bento Gonçalves, Caxias do sul e Porto Alegre.	Pessoas	3.456
10 – Manutenção do serviço de vigilância em Saúde.	Equipe	1
11 – Capacitação equipe de vigilância em saúde.	Equipe	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social

PROGRAMA: Manutenção da Secretaria

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Aquisição de Veículos	Veículos	1
2 – Manutenção de Veículos	Veículos	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social

PROGRAMA: Assistência Farmacêutica

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Fornecimento de Medicamentos para a terceira idade	Medicamentos	12.700
2 – Fornecimento de medicamentos de alto custo.	Medicamentos	1.180
3 – Assistência farmacêutica básica à população em geral (medicamentos da lista RENAME).	Medicamentos	22.850
4 – Fornecimento de material para curativo à população acamada.	Material	795
5 – Encaminhamento de processos para solicitação de medicamentos especiais e excepcionais.	Encaminhamentos	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Abastecimento de Água

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção e Ampliação da Rede	População	95%
2 – Tratamento D'água	Poços	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
 e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Manutenção do Conselho Tutelar	Conselheiros	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: adm@santatereza.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social
PROGRAMA: Sistema de Esgoto

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2009
1 – Ampliação, Conservação e Tratamento do Sistema.	Estações	7